



AG, A, A, 82

ENVIADO
 DEPUTADO ADOLPHO GORDO PRACA DA REPUBLICA
 ENVIADO
 ESTADUAL
 SÃO PAULO =

RECEBIDO

de
 ás
 por

SANTOS

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma de - DE SANTOS 926-16-12-16, 10- Hora

ACEITE MINHAS FELICITACOES POR SEU ANNIVERSARIO =

ROBRIGUES ALVES -